Freguesia de São João do Campo

Edital

2025/4

Valter José Amaro dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de S. João do Campo, Concelho de Coimbra determina no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº 2 artº 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro o seguinte:

O Posto de CTT/Espaço Cidadão/Junta de Freguesia estará encerrado de: **22 de Dezembro a 2 de Janeiro 2026**, em virtude do funcionário gozar do seu período de férias previstos no Código do Trabalho e pelo artº Artigo 126 do DL 35/2014 de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Para resolver qualquer assunto de serviços de junta (pedido de atestados, declarações de transporte publico e outros serviços) deverá vir no período de atendimento do executivo: **terças e quintas-feiras das 21h00 às 22h00**.

Para levantamento da correspondência CTT deverá dirigir-se aos Pontos/Lojas CTT mais próximas conforme indica o aviso ao lado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiadesaojoaodocampo.pt

São João do Campo, 16 de dezembro de 2025

O Presidente,

Valter José Amaro dos Santos

(Valter José Amaro dos Santos)